

LEI MUNICIPAL N° 2295 DE 17/11/94
PROJETO DE LEI N° 2374
" DENOMINA DE UERVANER DONIZETE S. DELFANTE
UMA DAS VIAS PÚBLICAS LOCAIS, AINDA SEM
DENOMINAÇÃO".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de UERVANER DONIZETE S.DELFANTE uma das vias públicas locais, ainda sem denominação, como homenagem póstuma a esse cidadão, falecido ainda jovem, mas que deixou, aos pósteros, os mais belos exemplos de companheirismo, de juventude sadia, radiante, estudiosa, inteligente, sendo que seu falecimento, diante das virtudes que possuía, consternou a sociedade local.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 17 de Novembro de 1994.

VER.PRES.ANTONINO JOSE AMORIM / VER.VICE-PRES.DR.MÂRCIO DA SILVEIRA / VER. SEC
RET.DR.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE